



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.
RONNIE VON LUÍS RODRIGUES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa
NESTA

João Lisboa- MA, 31 de agosto de 2022.

Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 011/2022**, cuja súmula tem o seguinte teor: **"Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel que especifica para fins de implantação de novo cemitério público municipal e dá outras providências"**.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
31/08/2022
Materia de Acurdes.
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ: 08.000.101/0001-70
11:30h.

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei Ordinária versa sobre a obtenção de autorização ao Poder Executivo Municipal para fins de adquirir um imóvel destinado à implantação de um novo cemitério público para a sede do Município, cujo submetemos a apreciação dessa nobre Casa de Leis.

A aquisição deste imóvel ao nosso juízo é de fundamental importância, pelo fato de que o atual cemitério municipal conta com espaço físico reduzido para novas sepulturas e túmulos, razão pela qual já há transtornos aos nossos munícipes. Salientamos que, como se sabe, nosso Município não dispõe de outro cemitério ou mesmo, de outra área de terras próximo a sede municipal, que possa ser utilizada para implantação de novo cemitério.

A área pretendida possui características específicas que justificam sua aquisição, levando em consideração a localização, a observância as legislações necessárias a instalação de um cemitério e o custo da aquisição compatível com as atuais condições financeiras do Município, respeitando avaliação de mercado realizada por profissional competente. Por tais razões e motivos, consideramos incontestáveis e imprescindíveis os objetivos da presente matéria.

Neste sentido é que encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação em caráter de urgência.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

**Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – MA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 011/2022

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel que especifica para fins de implantação de novo cemitério público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel de propriedade da senhora Dalzira Ferreira Viana, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF: 267.558.152-68, com área de 24.812,72 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e doze metros e setenta e dois centímetros quadrados), devidamente registrado em Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, matrícula nº 4688, livro 2-AD, às folhas 104.

Art. 2º. O imóvel mencionado no art. 1º consiste na seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGEO-P-01, de coordenadas N 9.398.282,77m e E 234.048,59m; com divisa pela CERCA; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE BEMBEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°16'01" e 84,40 m até o vértice CGEO-P-02, de coordenadas N 9.398.249,43m e E 234.126,12m; 114°16'30" e 100,04 m até o vértice CGEO-P-03, de coordenadas N 9.398.208,30m e E 234.217,31m; com divisa pela ESTRADA; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°12'45" e 81,76 m até o vértice CGEO-P-04, de coordenadas N 9.398.130,20m e E 234.193,12m; 183°45'53" e 62,11 m até o vértice CGEO-P-05, de coordenadas N 9.398.068,23m e E 234.189,04m; com divisa pela ESTRADA; deste, segue confrontando com RUA SÃO PEDRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°05'48" e 54,19 m até o vértice CGEO-P-06, de coordenadas N 9.398.085,06m e E 234.137,53m; 276°19'49" e 48,44 m até o vértice CGEO-P-08, de coordenadas N 9.398.090,41m e E 234.089,39m; com divisa pela CERCA; deste, segue confrontando com LOURIVAL SANTOS FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°21'29" e 42,80 m até o vértice CGEO-P-09, de coordenadas N 9.398.130,46m e E 234.090,34m; 299°31'58" e 82,30 m até o vértice CGEO-P-10, de coordenadas N 9.398.170,12m e E 234.020,33m; com divisa pela CERCA; deste, segue confrontando com SAMUEL, com os seguintes azimutes e

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

distâncias: 14°04'58" e 116,13 m até o vértice CGEO-P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 3º. Fica autorizada a presente aquisição a ser paga na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente vigente no país, conforme valor médio de avaliação de mercado.

Art. 4º. O pagamento da quantia descrita no art. 3º se efetuará em quatro parcelas da seguinte forma:

I - no ato de lavratura da escritura pública de compra e venda do imóvel será pago R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à vendedora, no que autorizará a transferência e registro;

II - no prazo de 30 (trinta) dias contados do ato de lavratura da escritura pública de compra e venda será pago R\$ 73.334,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais);

III - no prazo de 60 (sessenta) dias contados do ato de lavratura da escritura pública de compra e venda será pago R\$ 73.333,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais);

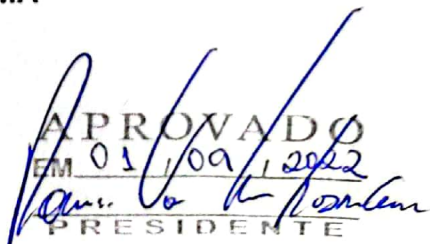
IV - no prazo de 90 (noventa) dias contados do ato de lavratura da escritura pública de compra e venda será pago R\$ 73.333,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal


APROVADO
EM 01/09/2022
PRESIDENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área Urbana - Terreno
Proprietário: Dalzira Ferreira Viana
CPF: 267.558.152-68
Local: João Lisboa - MA
Área (m²): 24.812,72 m²
Perímetro (m): 667,60 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CGEO-P-01**, de coordenadas **N 9.398.282,77m** e **E 234.048,59m**; com divisa pela **CERCA**; deste, segue confrontando com **ESPÓLIO DE BEMBEM**, com os seguintes azimutes e distâncias: **113°16'01"** e **84,40 m** até o vértice **CGEO-P-02**, de coordenadas **N 9.398.249,43m** e **E 234.126,12m**; **114°16'30"** e **100,04 m** até o vértice **CGEO-P-03**, de coordenadas **N 9.398.208,30m** e **E 234.217,31m**; com divisa pela **ESTRADA**; deste, segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: **197°12'45"** e **81,76 m** até o vértice **CGEO-P-04**, de coordenadas **N 9.398.130,20m** e **E 234.193,12m**; **183°45'53"** e **62,11 m** até o vértice **CGEO-P-05**, de coordenadas **N 9.398.068,23m** e **E 234.189,04m**; com divisa pela **ESTRADA**; deste, segue confrontando com **RUA SÃO PEDRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **288°05'48"** e **54,19 m** até o vértice **CGEO-P-06**, de coordenadas **N 9.398.085,06m** e **E 234.137,53m**; **276°19'49"** e **48,44 m** até o vértice **CGEO-P-08**, de coordenadas **N 9.398.090,41m** e **E 234.089,39m**; com divisa pela **CERCA**; deste, segue confrontando com **LOURIVAL SANTOS FERREIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **1°21'29"** e **42,80 m** até o vértice **CGEO-P-09**, de coordenadas **N 9.398.130,46m** e **E 234.090,34m**; **299°31'58"** e **82,30 m** até o vértice **CGEO-P-10**, de coordenadas **N 9.398.170,12m** e **E 234.020,33m**; com divisa pela **CERCA**; deste, segue confrontando com **SAMUEL**, com os seguintes azimutes e distâncias: **14°04'58"** e **116,13 m** até o vértice **CGEO-P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

João Lisboa/MA, 09 de Agosto de 2022.

Responsável Técnico:

Diese Cardoso Macedo
Téc. em Agropecuária/Geomensor
Ordem de Registro Incri: CGEO
CPF: 0447463136-6
Técnico em Agropecuária/Geomensor
CFTA: 0447463136-6
Credenciamento INCRÁ - CGEO



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20220803302

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIESE CARDOSO MACEDO

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA, GEORREFERENCIAMENTO DE MÓVEIS RURAIS**

Registro CFTA: **04474631386**

2. Contratante

Contratante: **Dalzira Ferreira Viana**

RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: **JOÃO LISBOA**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **267.558.152-68**

Nº: **815**

CEP: **65922970**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Dalzira Ferreira Viana**

RUA São Pedro

Complemento:

Cidade: **JOÃO LISBOA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -5.440758 Longitude: -47.398905**

Data de Início: **08/08/2022**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **267.558.152-68**

Nº: **S/N**

CEP: **65922000**

Email:

Previsão de término: **09/08/2022**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > TOPOGRAFIA -> #AS647 - URBANO

Quantidade

24.812,720

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA DE 24.812,72 m², localizada na cidade de João Lisboa, de propriedade da Sr. Dalzira Ferreira Viana

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Diese Cardoso Macedo
Responsável Técnico: DIESE CARDOSO MACEDO - CPF: 044.746.313-65

João Lisboa - MA *09* de *Agosto* de *2022*
Local data

Contratante: **Dalzira Ferreira Viana - CPF: 267.558.152-68**

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 40,00**

Pago em: **08/08/2022**

Nosso Número: **8201568035**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: dCzC5
Impresso em: 09/08/2022 às 14:33:59 por: ip: 189.89.12.128

www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

